

doi 10.46943/X.CONEDU.2024.GT07.012

## LGBTQIA+FOBIA E BIOPODER NO AMBIENTE ESCOLAR: ANÁLISE DAS ESTRUTURAS SOCIAIS DE CONTROLE E OPRESSÃO

Jeam Claude de Souza Gomes<sup>1</sup>

### RESUMO

A população LGBTQIA+ ainda ocupa as primeiras posições nos rankings mundiais de violência, morte e discriminação. Destarte, neste estudo, investigaram-se as dinâmicas de poder e a LGBTQIA+fobia no ambiente escolar a partir das concepções de biopoder de Michel Foucault (1988) e das análises de Giovanni Olsson (2007) direcionadas ao “poder sobre”, com a finalidade de compreender como essas teorias explicam a marginalização e a violência contra a população LGBTQIA+, explorando as relações de dominação impostas pelo Estado, família, sociedade e instituições educativas. Assim, a pesquisa foi conduzida mediante uma metodologia de caráter qualitativo, envolvendo três etapas principais, a saber: pesquisa bibliográfica, levantamento de dados empíricos e análise de notícias. Os resultados indicam que o Estado exerce um controle biopolítico que perpetua a marginalização, exclusão e formação de territórios do medo dentro das escolas, onde alunos e alunas LGBTQIA+ são acometidos por práticas violentas. Desta maneira, as dinâmicas de “poder sobre” estão presentes nas relações familiares e escolares, contribuindo para o aumento dos casos de violência contra essa população. Conclui-se que, mesmo com a criminalização da violência LGBTQIA+fóbica e a garantia de direitos constitucionais, vivenciamos uma situação de retrocesso nas políticas públicas, o que tem tornando esses mecanismos insuficientes por não gerarem mudanças estruturais na agenda de políticas públicas e na sociedade.

**Palavras-chave:** Biopoder, LGBTQIA+fobia, Escola, Poder sobre, LGBTQIA+.

1 Doutorando pelo Programa de Pós – Graduação em Estudos Urbanos e Regionais do Instituto de Políticas Públicas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte- UFRN, jeagomes50@gmail.com;

## INTRODUÇÃO

O artigo, “ LGBTQIA+fobia e biopoder no ambiente escolar: análise das estruturas sociais de controle e opressão ” foi construído a partir de debates e leituras bibliográficas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Estudos Urbanos e Regionais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Partindo de uma visão contra hegemônica, procura-se compreender como as dinâmicas de poder impositivo e coercitivo afetam na propagação da LGBTQIA+fobia dentro dos espaços escolares. A violência é um fenômeno histórico socialmente construído que pode ser compreendido por meio da análise de relações socioeconômicas, políticas, culturais e sociais específicas. Neste sentido, algumas populações estão mais vulneráveis e expostas a este fenômeno, devido aos preconceitos e discriminações a que são constantemente submetidas (Vasselo *et al.*, 2020). Assim, a violência e a violação dos direitos das pessoas LGBTQIA+ têm sido uma realidade latente no país, onde atualmente, vivencia-se um movimento complexo e contraditório, até mesmo paradoxal, onde, ao mesmo tempo em que se conquistam direitos, observa-se o aumento da violência que provoca a restrição ao direito de ir e vir da população LGBTQIA+, ainda que de forma velada.

O Brasil é um dos países católicos cujo sistema patriarcal fortaleceu e generalizou a ideia hegemônica de relações heteronormativas como as corretas, onde o que foge desta realidade dita como “normal” é considerado “desviante”. Assim, a população LGBTQIA+ muitas vezes é excluída de diversos contextos sociais que as integrariam na sociedade, incluindo família, escola, trabalho e lazer, sofrendo com a LGBTQIA+fobia através de diferentes formas de abusos e discriminações, que costumam ser agravadas por outras formas de violência, bem como situações características de ódio e exclusão.

Ao analisar-se o processo de construção de uma agenda política direcionada à garantia de direitos e formulação de políticas públicas para a população LGBTQIA+, elucida-se que a partir dos anos 1995, ocorreram avanços de arranjos políticos e de instrumentos legais visando a garantia de direitos para comunidade LGBTQIA+ no Brasil, com grande amplificação nos mandatos de governos de esquerda entre os anos de 2003 e 2015. Tais políticas públicas sempre foram incômodas para a bancada conservadora do Congresso Nacional, setores conservadores e lideranças religiosas, onde o avanço de um discurso conservadorista ganha força durante o mandato de governo da direita no período de

2019 a 2022, o qual caracterizou na disseminação de discursos fundamentalistas e na mobilização da ideologia de gênero visando desconstruir o histórico de conquista de direitos dessa população.

Portanto, esse contexto coincide no aumento dos números de casos de violência contra essa população, onde, segundo dados presentes no dossiê do Observatório do Grupo Gay da Bahia, no ano de 2023, 257 pessoas LGBTQIA+ tiveram suas vidas ceifadas no Brasil. Os dados registrados reafirmam que “o Brasil continua sendo o país onde mais LGBTQIA+ são assassinados no mundo: uma morte a cada 34 horas” (Schmitz, 2023).

Deste modo, este estudo justifica-se pela importância das discussões sobre as identidades sexuais e de gêneros, pelo aumento alarmante dos casos de violência LGBTQIA+fóbica nos diversos espaços sociais, principalmente dentro das escolas. Diante disso, a presente investigação pretende analisar as complexas dinâmicas de poder frente à LGBTQIA+fobia, partindo das concepções teóricas de Michel Foucault sobre biopoder e das análises de Giovanni Olsson direcionadas ao “poder sobre”. Em termos de hipóteses gerais do estudo, considera-se que o Estado exerce um controle biopolítico sobre a população LGBTQIA+, o que resulta, contraditoriamente, em um contributo na crescente marginalização e violência contra essa população, e que as dinâmicas de “poder sobre”, exercidas nas relações familiares e sociais, contribuem significativamente para a manutenção dos casos de LGBTQIA+fobia.

Assim, pelo viés da teoria de Foucault (1988), o conceito de biopoder, refere-se a prática dos Estados modernos e sua regulação sobre a vida, exercendo controle sobre os corpos individuais e a população. Onde essa categoria de poder não se limita apenas por meio de instituições repressivas, mas através, de diversas técnicas de regulação, normatização e disciplina que buscam a administração da vida em múltiplas dimensões, incluindo saúde, sexualidade, reprodução e demais aspectos fundamentais da humanidade. Olsson (2007), por sua vez, oferece uma análise do “poder sobre”, destacando como o poder impositivo, vertical e coercitivo se manifesta em relações familiares, sociais e institucionais, resultando na dominação dos mais fracos pelos mais fortes, onde os exemplos desse exercício de poder incluem a imposição da vontade do pai sobre os filhos, a dominação do policial sobre o preso e a imposição das decisões do Estado sobre os cidadãos, resultando em uma relação de dominação por meio do comando e da obediência.

Nesse contexto, de discriminação e violência os efeitos da LGBTQIA+fobia estão estritamente correlacionados às estratégias do biopoder e do poder sobre, onde a violência estatal e familiar exercida contra uma pessoa LGBTQIA+ visa regular comportamentos (tanto em termos de performances de gênero quanto de demonstrações de afeto entre pessoas do mesmo sexo). Metodologicamente, a pesquisa possui uma abordagem qualitativa construída a partir de levantamento de dados empíricos, análise de notícias e revisão bibliográfica. Além desta introdução, o artigo contextualiza as visões relacionadas à construção do conceito de poder. Em seguida, analisa-se as nomenclaturas do biopoder e do poder sobre, fazendo uma correlação com LGBTQIA+fobia dentro dos espaços escolares, analisando-se as estruturas sociais de controle e opressão. Finaliza-se com as considerações finais e referências utilizadas no estudo.

## METODOLOGIA

Para o alcance do objetivo proposto, a metodologia foi estruturada em diversas etapas que incluíram revisão bibliográfica, coleta de dados, indicadores sobre a LGBTQIA+fobia em espaços escolares e pesquisa de notícias relacionadas ao tema. A etapa de pesquisa bibliográfica foi construída a partir da busca sistêmica de artigos relacionados ao tema, considerando os descritores: biopoder, poder, poder sobre, poder para, LGBTQIA+fobia, controle e opressão, para corroborar com as análises do nosso estudo foram considerados oito artigos centrais, além das obras de Foucault e Olsson.

Em relação ao levantamento de dados empíricos, foram coletados e analisados dados de violência e discriminação contra a população LGBTQIA+ em grupos de estudos acadêmicos, ONGs e plataformas governamentais. Foi realizada, ainda, análise de notícias, buscando examinar os casos de violência LGBTQIA+fobiaca cometidos na escola. Os dados coletados foram analisados e discutidos à luz das teorias de biopoder de Foucault e de “poder sobre” de Olsson, onde esse processo de análise buscou compreender como as dinâmicas de poder se manifestam nas relações sociais e estatais, e como essas dinâmicas influenciam na perpetuação dos casos de LGBTQIA+fobia.

## O CONCEITO DE PODER

Compreendido o eixo central da problemática deste estudo, para o entendimento dos conceitos de biopoder e poder sobre, é necessária uma breve introdução ao conceito de poder. Portanto, nesta seção, são apresentadas algumas reflexões de pensadores como Bobbio (1995), Weber (1984), Foucault (1988), Parsons (1986), Bourdieu (1989) e do autor contemporâneo, o professor Olsson (2007), que em suas pesquisas, dialoga com esses autores e apresenta o conceito de poder a partir de duas categorias: o “poder para” e o “poder sobre”. Ao abordar a questão conceitual do poder, muitas vezes depara-se com uma temática complexa, onde a principal ideia está ancorada na compreensão tradicional baseada em Weber (1984) na capacidade que um indivíduo ou grupo tem de impor sua vontade sobre outros, influenciando ou determinando suas ações. O termo poder origina-se do latim *potere*, significando o direito de deliberar, agir e comandar. Dependendo do contexto, pode também referir-se à capacidade de exercer autoridade, soberania ou controle sobre determinada situação, ou ainda à posse de domínio, influência ou força (Brígido, 2013). Ao longo da história do pensamento social, filosófico e político, o conceito de poder tem sido amplamente debatido e analisado por diferentes escolas e tradições, sendo desenvolvidas muitas teorias sobre o tema.

Assim, quando se fala sobre temas direcionados a compreender as relações sociais e estruturas de poder, considera-se conceitos inerentes ao que seria a representação do “poder”, onde “em seu significado mais geral, a palavra poder designa a capacidade ou possibilidade de agir, de produzir efeitos. Tanto pode ser referida a indivíduos e a grupos humanos como a objetos ou a fenômenos naturais” (Bobbio, 1995, p. 933).

Neste contexto, Bobbio (1995) apresenta dois conceitos para definir a expressão. A primeira seria como a “capacidade ou a possibilidade de agir, de produzir efeitos”, em um sentido especificamente social, “é a capacidade do homem em determinar o comportamento do homem”. Sendo assim, esse sentido social em que é compreendido o poder favorece uma amplitude analítica do processo das relações humanas que são construídas a partir das mídias de massa, onde a principal razão é que na construção de valores e padrões comportamentais, as novas mídias não apenas transformam pessoas em sujeitos, mas também transformam pessoas em objetos de poder social.

Ao conceituar poder, Olsson (2018) argumenta que o poder não é exclusivo do Estado, mas está presente em todas as formas de interação social, mesmo em sociedades pré-estatais. Isso implica que o poder se manifesta em diversas esferas, moldando as relações humanas de maneiras complexas. Deste modo, o poder é uma característica intrínseca à vida em sociedade, existindo nas interações entre grupos desde antes da formação do Estado.

Na perspectiva teórica do sociólogo Max Weber (1984), o conceito de poder é definido como a capacidade de impor a própria vontade em uma relação social, mesmo diante de resistência e independentemente da base dessa capacidade. Essa definição destaca a natureza relacional do poder e de soma zero, ou seja, não existe isoladamente, mas se manifesta nas interações entre indivíduos e grupos. Além disso, a presença de resistência implica que o poder envolve um elemento de dominação, onde uma parte busca influenciar ou controlar o comportamento da outra.

Talcott Parsons (1986), por sua vez, vai definir o poder como sendo a capacidade ampla de garantir que unidades dentro de um sistema de organização coletiva cumpram suas obrigações, quando essas obrigações são legitimadas pelo seu impacto nas metas coletivas. Isso significa que o poder não é apenas uma questão de comando, mas também de legitimação, onde as obrigações são aceitas porque são percebidas como importantes para objetivos comuns. Além disso, no caso de resistência, há a presunção de que sanções serão aplicadas, independentemente de qual entidade específica as impõe. Essa definição destaca a importância da legitimidade e da coerção no exercício do poder, mostrando que ele depende tanto da aceitação das obrigações por parte das unidades envolvidas quanto da capacidade de impor consequências em caso de não conformidade.

Já em Bourdieu (1989), o poder é caracterizado como algo simbólico, sendo fundamentalmente um poder de construção da realidade. É um poder “quase mágico que permite obter o equivalente daquilo que é obtido pela força (física ou econômica) e só se exerce se for reconhecido, quer dizer, ignorado como arbitrário” (Bourdieu, 1989, p. 14). Nos escritos de Foucault (2004), o poder possui essencialmente uma natureza repressora, encarregada de suprimir a natureza, os instintos, os indivíduos e uma classe, porém vai fluir por meio de uma relação de forças, estando presente em todas as esferas das relações sociais, estando todas as pessoas envolvidas em relações de poder.

É preciso não tomar o poder como um fenômeno de dominação maciço e homogêneo de um indivíduo sobre os outros, de um grupo sobre os outros, de uma classe sobre as outras; mas ter bem presente que o poder não é algo que se possa dividir entre aqueles que o possuem e o detêm exclusivamente e aqueles que não o possuem. O poder deve ser analisado como algo que circula, ou melhor, como algo que só funciona em cadeia. Nunca está localizado aqui ou ali, nunca está nas mãos de alguns, nunca é apropriado como uma riqueza ou um bem. O poder funciona e se exerce em rede. Nas suas malhas os indivíduos não só circulam, mas estão sempre em posição de exercer este poder e de sofrer sua ação; nunca são o alvo inerte ou consentido do poder, são sempre centros de transmissão. Em outros termos, o poder não se aplica aos indivíduos, passa por eles (Foucault, 2004, p. 193).

Assim, o poder não existe enquanto coisa, ele é um funcionamento, um mecanismo exercido nas relações que se espalha difusamente; a partir dos “regimes de verdade” estabelecidos o “poder mais se exerce do que se possui” (Foucault, 2011), portanto ao estudar a chamada microfísica do poder, o autor:

supõe que o poder nela exercido não seja concebido como uma propriedade, mas como uma estratégia, que seus efeitos de dominação não sejam atribuídos a uma ‘apropriação’, mas a disposições, a manobras, a táticas, a técnicas, a funcionamentos; que se desvende nele antes uma rede de relações sempre tensas, sempre em atividade, que um privilégio que se pudesse deter; que lhe seja dado como modelo antes a batalha perpétua que o contrato que faz uma cessão ou a conquista que se apodera de um domínio (Foucault, 2011, p. 29).

Para o filósofo francês, as relações sociais são inerentemente relações de poder, uma vez que não se restringem apenas ao âmbito entre o Estado e os cidadãos ou às divisões entre classes sociais, mas penetram profundamente na sociedade, afetando os indivíduos, seus corpos, gestos e comportamentos (Foucault, 2011). Sendo assim, o poder se faz presente em todas as formas de interação social, moldando as relações sociais. Essa visão amplia a compreensão de como o poder opera na sociedade, destacando sua presença nas minúcias do cotidiano e nas relações interpessoais.

## DO OLHAR FOUCAULTIANO SOBRE O BIOPODER AO QUADRO SOMBRIO DA LGBTQIA+FOBIA

O conceito de biopoder, desenvolvido por Foucault, refere-se às práticas e estratégias pelas quais os Estados modernos regulam e controlam as populações. Esse controle é exercido não apenas por meio de instituições formais, como as leis e a polícia, mas também através de normas sociais, práticas médicas e discursos científicos que definem o que é considerado “normal” e “anormal”. Foucault introduziu o conceito de biopoder em duas de suas grandes obras, a saber: “História da Sexualidade” (1976) e “Segurança, Território, População” (1977-1978).

Portanto, no contexto foucaultiano, a era do biopoder emerge a partir do desenvolvimento de diversas disciplinas (como conventos, exércitos, escolas e hospitais) ao longo do processo histórico da era clássica. Isso inclui o surgimento de questões relacionadas à natalidade, problemas de saúde pública, habitação e migração no campo das práticas políticas e observações econômicas, além da proliferação de técnicas variadas para obter a sujeição dos corpos e o controle das populações (Bertolini, 2018). Assim, segundo Foucault, o biopoder busca estabelecer um equilíbrio, manter uma média, criar uma espécie de homeostase, garantir compensações, enfim, implementar mecanismos de segurança ao redor da aleatoriedade inerente a uma população de seres vivos (Foucault, 1977).

Para o filósofo, uma consequência do biopoder foi o aumento da relevância da norma, vinculada ao sistema jurídico das leis. Até hoje, em algumas situações, a lei ainda ameaça com a morte. Mas um poder encarregado da vida precisa de mecanismos contínuos, reguladores e corretivos. Uma sociedade normalizadora é o resultado histórico de uma tecnologia de poder centrada na vida (Foucault, 2012).

Com a descaída do chamado *patria potestas*<sup>2</sup> e o advento do capitalismo como novo sistema econômico, Foucault argumenta que, a partir do século XVIII, o poder começou a se concentrar não apenas na soberania territorial e na submissão dos indivíduos, mas também no controle da vida, da saúde, da sexualidade e da reprodução das populações. Portanto, essa forma de poder sobre a vida (biopoder) seria caracterizada como a maneira estratégica que o

2 Dispositivo legal que conferia ao patriarca romano o direito de decidir sobre a vida dos filhos, já que ele havia lhes dado a vida.



Estado exerce sobre a vida, por meio de diversas instituições e práticas sociais que regulam os corpos e identidades. Destarte, Foucault (2012) destaca que o estabelecimento do biopoder exerce forte influência na manutenção e desenvolvimento do sistema capitalista, uma vez que esse sistema econômico só é assegurado por meio da inserção controlada dos corpos nos mecanismos de produção e pelo ajustamento dos fenômenos populacionais aos processos econômicos.

Se o desenvolvimento dos aparelhos de Estado garantiu a manutenção das relações de produção, os rudimentos de anátomo e de biopolítica agiram no nível dos processos econômicos, do seu desenrolar, das forças que estão em ação em tais processos e o sustentam; operam, também, como fatores de segregação e hierarquização social, agindo sobre as forças respectivas tanto de uns como de outros, garantindo relações de dominação e efeitos de hegemonia; o ajustamento da acumulação dos homens à expansão das forças produtivas e a repartição diferencial do lucro foram, em parte, tornados possíveis pelo exercício do biopoder com suas forças e procedimentos múltiplos (Foucault, 2012, p. 154).

Pelo viés da teoria foucaultiana, Rocha (2005) descreve que o “biopoder” dá origem a uma sociedade governada pelo peso normativo da regulação e normalização dos comportamentos individuais e coletivos. Essa é a técnica específica de um poder que considera os indivíduos tanto como objetos quanto como instrumentos de seu exercício, um mecanismo acionado por aparelhos e instituições, especialmente as estatais. Esse mecanismo criou formas de ser, inscrições nos corpos e mentalidades e, ao longo de vários séculos, impediu a emergência e afirmação de outros poderes, tendendo assim à dominação pela uniformização dos comportamentos. Deste modo, na perspectiva de Foucault (2012, p.152):

as disciplinas do corpo e as regulações da população constituem os dois polos em torno dos quais se desenvolveu a organização do poder sobre a vida. A instalação, durante a época clássica, desta tecnologia de duas faces – anatômica e biológica –, individualmente e especificante, voltada para os desempenhos do corpo e encarando os processos da vida, caracteriza um poder cuja função mais elevada já não é mais matar, mas investir sobre a vida, de cima para baixo (Foucault, 2012, p.152).

Deste modo, o biopoder refere-se a uma condição na qual o foco do poder está centrado na produção e reprodução da própria vida. No contexto do “império”, seu regime de biopoder tende a estabelecer entrelaçamentos entre a produção econômica e a constituição política (Hardt; Negri, 2012).

Rabinow (2006) argumenta que, embora o conceito de biopoder de Foucault (2012) tenha sido apresentado há mais de três décadas, esse domínio contestado de questões e estratégias continua sendo mais crucial e enigmático do que nunca. Segundo o autor, o termo “biopoder” é utilizado para destacar um campo constituído por tentativas mais ou menos racionalizadas de intervir nas características vitais da existência humana.

Dentro deste contexto, e do ponto de vista do biopoder, a prática violenta da LGBTQIA+fobia pode ser compreendida como uma forma de controle social que busca a manutenção da heteronormatividade e do padrão cisgênero como dominante. Nesse sentido, instituições como a família, a escola, a igreja e o sistema de saúde desempenham papéis cruciais na perpetuação dessa problemática, onde essas instituições muitas vezes reforçam normas heteronormativas e cismativas, marginalizando e patologizando identidades LGBTQIA+.

Assim, o medo das práticas LGBTQIA+fóbicas vai se estruturando e ramificando-se, tornando-se um dado natural, ancorado nas entranhas do biopoder, que a partir da reflexão de Batista (2023) vai ocorrendo sobre a concessão de diversas práticas, seja pelo medo impetrado nos discursos educacionais de proteção a crianças que aprendem nas escolas a não parecerem homossexuais, seja na procura de adultos por clínicas, consultórios psicológicos e práticas de cura por conta de sua homossexualidade, seja na preocupação de famílias com o jovem que sai sozinho. Assim como, na criação de agendas políticas autoritárias de controle social, estas se estabelecem em nome de um “bem maior” (Batista, 2003). Mesmo em países onde os direitos da população LGBTQIA+ são legalmente reconhecidos, o biopoder estatal frequentemente se manifesta por meio de ações violentas de agentes responsáveis pela segurança, que usam a força para estabelecer territórios de medo e reforçar práticas violentas contra essa população (Batista, 2023).

## O CONCEITO DE “PODER SOBRE” E AS MANIFESTAÇÕES DA LGBTQIA+FOBIA

Buscando compreender a formação de uma categoria conceitual do poder, Olsson (2007) procura entender os elementos das relações sociais com base nas novas categorias de “poder para” e “poder sobre”, fundamentando-se na concepção de autores como Thomas Hobbes, Max Weber, Foucault, Bourdieu, Pitkin, Arendt e Parsons. A primeira categoria de análise seria o “poder para”, que envolve a capacidade de um ator ou grupo de atores de realizar algo em conjunto, promovendo ações colaborativas e produtivas. Esta categoria de poder está mais associada ao consenso, diálogo e cooperação, destacando o aspecto produtivo e positivo do poder. Na democracia participativa, por exemplo, o “poder para” é evidente quando cidadãos se organizam para influenciar decisões políticas ou implementar mudanças sociais por meio de ações coletivas. Assim, em contraponto ao “poder sobre”, o “poder para” manifesta-se de dois ou mais atores em conjunto para um terceiro, que é o seu resultado, e não de um em desfavor do outro (Olsson, 2007). Portanto:

o “poder para” manifesta-se nas relações de cooperação em que os atores agregam-se em concertação política, cujo produto constrói e liberta. Ou seja, sem que os partícipes sofram qualquer tipo de imposição ou prejuízo, edifica-se uma aspiração coletiva, no limite dos interesses individuais, cujo exemplo mais palpável é o orçamento participativo ou outras expressões da democracia participativa (Olsson, 2015, p.23).

Com relação ao “poder sobre”, refere-se à capacidade de um ator de exercer controle ou dominação sobre outro. Essa forma de poder está diretamente associada à sujeição, opressão e violência. No contexto jurídico-político, por exemplo, o Estado, por deter o monopólio da violência legítima, exerce poder sobre as pessoas a fim de impor a normalização das condutas. Outros exemplos desse exercício de poder incluem a imposição da vontade do pai sobre os filhos, a dominação do policial sobre o preso e a imposição das decisões do Estado sobre os cidadãos, resultando em uma relação de dominação por meio do comando e da obediência (Olsson, 2007).

Dentro desse contexto, a LGBTQIA+fobia, frente ao “poder sobre”, pode se manifestar de várias maneiras. Uma delas seria nas relações familiares e sociais, onde a imposição de normas heteronormativas e cisnormativas perpetua

a marginalização e a violência contra indivíduos LGBTQIA+. Uma situação que caracteriza esse contexto seria a imposição de expectativas de comportamento e identidade de gênero por pais sobre seus filhos, que desde o nascimento da criança, costumam adotar padrões de gênero, moldando a educação dentro de um sistema heteronormativo. Assim, no decorrer de suas vidas, ao aflorar da sexualidade, esses indivíduos se deparam com desafios ao se afastarem da norma estabelecida pelos pais e sofrem com a violência psicológica do medo.

## LGBTQIA+FOBIA E BIPODER NO AMBIENTE ESCOLAR

No sentido de se compreender como o fenômeno do Biopoder, estaria imerso nos espaços escolares. Realizou-se um levantamento de notícias sobre LGBTQIA+fobia nas escolas, onde a partir das análises, foram selecionando três casos de LGBTQIA+fobia escolar, considerando o período de 2022 a 2024. Os casos, ilustram como a violência simbólica, o controle e a opressão dos corpos se manifestam no ambiente educacional. A partir desse processo, foram consideradas para a análise as seguintes noticiais de repercussão nacional:

A primeira, publicada pelo jornal eletrônico **Brasil de Fato** em fevereiro de 2022, relata o caso de duas estudantes *trans* da Escola Estadual Maria Alves Machado, na cidade de Paulista, estado de Pernambuco. Segundo informações, as alunas foram hostilizadas por outros estudantes, por tentarem acessar a fila feminina da merenda, recebendo ofensas por partes dos alunos e alunas, que também, jogaram comida nelas e as chamaram pelo nome de registro. Além disso, as alunas relataram que alguns professores, não respeitavam suas identidades de gênero, e se recusavam a usar seus nomes sociais, desrespeitando a lei estadual nº 17.268/2021 que assegura o direito à identificação do nome social em órgãos e entidades da administração pública direta e indireta em Pernambuco (Brasil de Fato, 2022).

A segunda notícia, divulgada pelo **Metrópoles** em agosto de 2024, apresenta o caso de um adolescente de 14 anos que cometeu suicídio após sofrer *bullying*, LGBTQIA+fobia e racismo no Colégio Bandeirantes, na cidade de São Paulo. Segundo texto publicado no jornal, o jovem, que era negro, gay e bolsista, enfrentava discriminação não apenas por sua orientação sexual, mas também por sua classe social. Informações da a família, descrevem que a escola negligenciou as denúncias de *bullying* e agiu com indiferença após a morte do

estudante, reforçando a percepção de que instituições elitistas minimizam ou ignoram a violência sofrida por minorias (Metrópoles, 2024).

Já a terceira notícia, publicada pelo *G1* em setembro de 2024, relata um caso LGBTQIA+fobia escolar estado do Paraná, onde uma professora de escola da rede pública, ofendeu uma aluna lésbica, afirmando que gostar de mulheres era “*falta de homem de dedo grosso e de Deus*”. O texto narra que violência aconteceu durante a aula, na presença de outros alunos e alunas (G1, 2024).

A partir deste contexto, correlacionando-se os casos com o conceito de biopoder de Foucault e da noção de “poder sobre” de Olsson, percebe-se como o processo de violência contra a comunidade LGBTQIA+ nos espaços escolares está associado a uma espécie de controle e vigilância dos corpos por parte das instituições, abrangendo todo núcleo pedagógico da escola, formando uma teia normativa.

Neste contexto, trazendo os estudos sobre o biopoder, conforme descrito por Foucault (1988), a relação das narrativas com a teoria se manifesta por meio do controle dos corpos e identidades, a partir de um processo regulatório no qual as vidas são consideradas válidas ou dignas de existência. No caso das alunas *trans* em Pernambuco, a violência simbólica e física que fora praticada tinha o objetivo de reprimir a expressão de gênero dessas alunas, reforçando os padrões normativos de gênero e marginalizando quem os desafia.

No caso do aluno do Colégio Bandeirantes, o biopoder se estende ao controle da subjetividade, onde o *bullying* LGBTQIA+fóbico e racista, funciona como um disciplinar violento, gerando um ambiente de exclusão que afeta profundamente a saúde mental do indivíduo.

Por fim, no episódio envolvendo uma professora do Paraná, o discurso religioso e heteronormativo é utilizado como instrumento de poder para fortalecer padrões de comportamento e punir a dissidência. Em suma, esses casos ilustram como a LGBTQIA+fobia nas escolas é sustentada por mecanismos sociais e institucionais de controle que operam em vários níveis, desta forma, tanto o biopoder quanto o “poder sobre” convergem para manutenção do processo de marginalização das identidades dissidentes, e aumento da violência nesses ambiente, o que demonstrando a necessidade de uma transformação estrutural na educação e na sociedade objetivando combater essas formas de opressão, visando garantir um ambiente verdadeiramente inclusivo e seguro para todos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se, que as teorias do biopoder de Foucault e a categoria de “poder sobre” de Giovanni Olsson podem ser utilizadas como importantes instrumentos de análise da LGBTQIA+fobia na contemporaneidade, proporcionando novas formas de abordagem e compreensão do tema. A reflexão de Foucault sobre o biopoder revela estruturas ocultas de poder que interdita, regulam e ocultam práticas consideradas periféricas ao modelo heterossexista, como a homossexualidade, destacando a LGBTQIA+ e a vigilância dos limites de poder que a envolvem. Os estudos de Olsson são fundamentais para compreender o poder a partir de duas categorias que elucidam um processo de dominação por meio do “poder sobre”, exercido de forma vertical e coercitiva, frequentemente presente no núcleo familiar.

Diante do exposto, é evidente o enraizamento dos padrões conservadores e patriarcais nas sociedades contemporâneas. Onde, práticas passadas ainda são impetradas dentro das relações familiares e sociais e, no caso específico deste estudo, são demonstradas por meio de práticas normativas que contribuem para a perpetuação e aumento dos casos de LGBTQIA+fobia em espaços escolares. Em suma, este estudo revela que as dinâmicas de poder e LGBTQIA+fobia, embasadas nas teorias de biopoder de Michel Foucault e “poder sobre” de Giovanni Olsson, foram fundamentais para a compreensão da marginalização e violência enfrentadas pela população LGBTQIA+.

Em linhas gerais, as análises demonstraram que o Estado, o núcleo familiar e a sociedade civil exercem um controle biopolítico que recaí sobre os corpos e sobre as sexualidades, que contribui para perpetuar a exclusão de sujeitos LGBTQIA+, e para a formação de territórios do medo (Gomes; Knox; Farias, 2024), onde os discursos presentes no espaço urbano em certos grupos resultam na restrição dos movimentos e expressões afetivas da população LGBTQIA+, limitando seu acesso a determinados locais em decorrência do medo e da violência. A “higienização” e “limpeza” da cidade configuram um cenário em que a vivência LGBTQIA+ se torna possível apenas em espaços limitados (Alves, 2020). Assim, embora existam leis que criminalizam a violência LGBTQIA+fóbica e assegurem direitos constitucionais, este artigo indica que esses mecanismos não têm sido suficientes para promover mudanças estruturais significativas na agenda de políticas públicas e na sociedade em geral.

## REFERÊNCIAS

ALVES, P. M. FERNANDES, S. M. S.; DUARTE, T. S. Território do medo para a população LGBTQIA +: Uma análise dos discursos sobre a fragmentação da cidade. In: **Anais CIC - XXIX Congresso de Iniciação Científica**. Pelotas, 2020. p. 1-1.

Associação Nacional de Travestis e Transexuais -ANTRA; Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos - ABGLT. **Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil: Dossiê 2021 / Acontece Arte e Política LGBTI+**. – Florianópolis, SC: Acontece, ANTRA, ABGLT, 2022. 72f.

BATISTA, V. M. (2003). **O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história**. Rio de Janeiro: Revan BERTOLINI, J. O conceito de biopoder em Foucault: apontamentos bibliográficos. SABERES (NATAL), v. 18, p. 86-100, 2018.

BOBBIO, N. **Dicionário de política**. Tradução Luis Guerreiro Pinto. 12. ed. Brasília: Universidade de Brasília, 1999.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BRASIL DE FATO. **Dois estudantes são vítimas de transfobia na escola estadual de Pernambuco**. 25 fev. 2022. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/02/25/duas-estudantes-sao-vitimas-de-transfobia-em-escola-estadual-de-pernambuco>. Acesso em: 13 ago. 2024.

BRÍGIDO, E. I. Michel Foucault: Uma Análise do Poder. **Revista de Direito Econômico e Socioambiental**, Curitiba, v. 4, n. 1, p. 56–75, 2013. DOI: 10.7213/rev.dir.econ.socioambiental.04.001.AO03. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/direitoeconomico/article/view/6098>. Acesso em: 13 jul. 2024.

CARDINALI, Daniel Carvalho. **A judicialização dos direitos LGBT no STF: Limites, possibilidades e consequências**. 1ª ed, Belo Horizonte: Ed. Arraes, 2018.

DIAS, Maria Berenice. **Rumo a um Novo Ramo do Direito**. In: DIAS, Maria Berenice (coord.). **Diversidade Sexual e Direito Homoafetivo**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. p. 249-263.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022**. Ano 16, 2022, ISSN 1983-7364. Disponível em: <chrome-extension://

efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=5>. Acesso em: 15 fev. 2023.

FOUCAULT, M. (1984). **Sexo, poder e a política de identidade** (“Michel Foucault, an Interview: Sex, Power and the Politics of Identity”) In: The Advocate, n. 400, 7 de agosto de 1984, p. 26-30, 58.

FOUCAULT, M. (1988). **História da Sexualidade I: A vontade de saber**. Rio de Janeiro: Graal.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 39.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 23. ed. São Paulo: Graal, 2004.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**; Trad. Raquel Ramalhete Petrópolis, Vozes, 1987. P.15.

FRIAS, Paula; CAMPAGNAC, Vanessa. A visibilidade da população lgbtqi+ nos instrumentos de planejamento do estado brasileiro. **República.org**, Rio de Janeiro, 28 jun. 2022. Disponível em:< <https://republica.org/emdados/conteudo/a-visibilidade-da-populacao-lgbtqi-nos-instrumentos-de-planejamento-do-estado-brasileiro/>>. Acesso em: 23 nov. 2023.

**G1. Professora de escola estadual do Paraná é denunciada por homofobia após dizer para aluna lésbica que gostar de mulher é ‘falta de Deus’** . *g1 Norte e Noroeste do Paraná*, 11 set. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/norte-noroeste/noticia/2024/09/11/professora-de-escola-estadual-do-parana-e-denunciada-por-homofobia-apos-dizer-para-aluna-lesbica-que-gostar-de-mulher-e-falta-de-deus.ghtml> . Acesso em: 13 set. 2024.

GOMES, Souza, J. C., Knox, W., & Bezerra Farias, P. H. (2024). Em terra verde também brilha o arco-íris: Resistência LGBTQIAPN+ ao Conservadorismo rural brasileiro. **Revista Brasileira De Estudos Da Homocultura**, 7(22). Disponível em: <<https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/rebeh/article/view/16058>>.

HARDT, Michael; NEGRI, Antônio. **Império**; tradução de Berilo Vargas. 8. ed. Rio de Janeiro: Record, 2012

HENRIQUE, Alfredo; MARCUS, Enzo. **Família de bolsista morta após suposto bullying cobra colégio de elite** . *Metrópoles* , há 15 anos. 2024. Disponível em:



<https://www.metropoles.com/sao-paulo/familia-bolsista-morto-suposto-bullying-cobra-colegio>. Acesso em: 13 ago. 2024.

OLSSON, Giovanni. **Poder político e sociedade internacional contemporânea**. Ijuí/RS: Ed. Unijui, 2007.

PERISSINOTTO, R. História, sociologia e análise do poder. **Revista História Unisinos**, Rio Grande do Sul, v. 11, n. 3, p.313-320, 2007.

RABINOW, Paul. **O conceito de biopoder hoje**. In: Revista de Ciências Sociais, n. 24, 2006.

Rocha, M. C. J. (2005). **Educação, gênero e poder. Uma abordagem política, sociológica e organizacional**. Braga: Universidade do Minho, Centro de Investigação em Educação.

SCHMITZ, A. **Mortes violentas de LGBT+ Brasil: Observatório do Grupo Gay da Bahia, 2023**. Disponível em: < <https://cedoc.grupodignidade.org.br/2024/01/19/2023-de-mortes-violentas-lgbt-no-brasil-ggb/>>. Acesso em: 28 jul. 2023.

SCORSOLINI-COMIN, F., & SANTOS, M. A. (2012). Insensatos afetos: Homossexualidade e homofobia na telenovela brasileira. **Barbarói**, 36, 50-66.

WEBER, M. **Economia y sociedad**. México: Fondo de Cultura Económica, 1984.